

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROCESSO: 213454/2017-1
PÁGINA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/17

PROCESSO: 213454/2017-1

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Proc. nº 213454/2017-1 de 28/09/2017, de maneira a cumprir a Decisão Judicial - Ação Civil Pública nº 0800637-65.2014.4.05.8401.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 133/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA – SAMA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 133/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta nos autos fls. 448.

VALOR: R\$ 675.277,20 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Para o período de 01/01/2019 até 31/05/2019.

- **24131.10.302.0021 239601 – Manutenção dos Serviços Voltados à Saúde Materno – Infantil – Rede Cegonha.**

0001 – Rio Grande do Norte.

- **Fonte: 0.1.62 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade.**
- **Natureza da Despesa: 339091.43 – Sentença Judicial Transitado em Julgado – Out. Despesas..**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 21 de Março de 2019.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 23/03/19
PÁGINA: 26

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta fls.328. Valor R\$ 5.700,00/0,00. Para o Período de 01/01/2019 até 31/05/2019.

PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.0021.239601 - Manutenção dos Serviços Voltados à Saúde Materno - Infantil - Rede Cegonha. 0001 - Rio do Grande do Norte. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Natureza da Despesa: 339091.43 - Sentença Judicial Transitado em Julgado - Outros Despesas FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 20 de março de 2019. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/18. PROCESSO: 213459/2017-4 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. nº 213459/2017-4 de 28/09/2017, de maneira a cumprir a Decisão Judicial - Ação Civil Pública n.º 0800637-65.2014.4.05.8401. INSTRUMENTO: Contrato nº 39/18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NEO CLÍNICA S/S OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 39/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP - COF/SESAP para o presente exercício, conforme anexo à (fl. 353) dos autos, passando a ter a seguinte redação:

VALOR R\$ 2.251.176,84, referentes ao período de 01/01/2019 até 30/06/2019. Programação: 24.131.10.302.0021.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Natureza da Despesa: 339091.55 - Decisão Judicial - Despesas com Tratamento Médico - Hospitalar. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 20 de março de 2019. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/17. PROCESSO: 348726/2016-1. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, publicada no DOE em 27/01/2017. INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/17. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MYRCÉIA KALINE DANTAS DE BRITO - ME

OBJETO: OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, 1º Termo Aditivo do Contrato nº 06/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta fls. 613. VALOR: R\$ 20.040,00, para atender ao período de 01 a 31/01/2019. PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.0021.238601 - Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação. Fonte 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Natureza da Despesa: 339039.08 - Manutenção de Software. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 20 de março de 2019. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 54/18. PROCESSO MÃO: 135704/2017-4. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2018 - CPL/SESAP - Processo nº 135.704/2017-4 de 23/06/2017. INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 54/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ELEVAÇÕES MASTER LTDA ME. OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do Contrato nº 54/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta fls.562. VALOR: R\$ 83.333,00, para atender ao período de 01/01/19 até 31/05/2019. Valor: R\$ 2.500,30. Natureza da Despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis Valor: R\$ 5.833,00. Natureza da Despesa: 339039.17 - Manutenção Conservação Máquinas e Equipamentos. Programação: 24131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte - 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade MAC. Valor: R\$ 20.000,00. Natureza da Despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis Valor: R\$ 55.000,00. Natureza da Despesa: 339039.17 - Manutenção Conservação Máquinas e Equipamentos. Programação: 24131.10.22.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas. Fonte - 0.1.00 - Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 19 de março de 2019. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83/17. PROCESSOS: MÃO: 36501/2017-1 e SEI nº 00610033.001497/2019-45. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 038/17 - CPL/SESAP - Proc. 36501/17-1 de 21.02.2017. INSTRUMENTO: Contrato nº 83/2017.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CEJA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir a servidora Tereza Cristina Soares, matrícula: 57.195-4, CPF 176.029.204-49, pela servidora Josiane do Nascimento Fernandes, matrícula nº 163.323-6, e CPF nº 876.001.704-00, conforme o Memorando Eletrônico nº 53.2019/SESAP/SAMU - Processo SEI nº 00610033001497/2019-45. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 20 de março de 2019. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/17. PROCESSO: 213454/2017-1 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. nº 213454/2017-1 de 28/09/2017, de maneira a cumprir a Decisão Judicial - Ação Civil Pública n.º 0800637-65.2014.4.05.8401. INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 133/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA - SAMA OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 133/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta nos autos fls. 448. VALOR: R\$ 675.277,20. Para o período de 01/01/2019 até 31/05/2019. 24131.10.302.0021.239501 - Manutenção dos Serviços Voltados à Saúde Materno - Infantil - Rede Cegonha. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

Natureza da Despesa: 339091.43 - Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 21 de Março de 2019. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES EXTRATO DE DISPENSA Nº 05 - Processo nº 610052000213/2019-75 OBJETO: Serviço de instalação de películas de proteção solar FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil) Beneficiário: Romualdo Sales Marques Sycamie Furtado Ricarte Diretora Geral Natal, 22 de março de 2019.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/17. PROCESSO MÃO: 74192/2015-9. PROCESSO: 00610096000226/2018-57. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2016 - CPL/SESAP - Processo nº 74192/2015 de 22/04/2015. INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/17. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SAMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA. OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/17, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 08 de agosto de 2019, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta nos autos do processo nº 00610096000226/2018-57, documento nº 1747095, passando a ter a seguinte redação: (...) A despesa decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 5.234.150,28, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 241.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33903402 - Substituição de Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.62 - Recursos Ordinários - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Sendo R\$ 2.160.887,73, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/03/2019. 241.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33903402 - Substituição de serviços ordinários. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 3.073.262,55, referentes ao período de 01/04/2019 a 08/08/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 19 de março de 2019. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Secretaria de Estado do Turismo

Extrato de Terceiro Termo de Apostilamento Secretaria de Estado do Turismo Extrato de Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2016 e aditivos, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, e a Empresa AM Serviços e Locação de Equipamentos de Informática LTDA EIRELI - EPP. Vigência: 27/10/2018 a 29/10/2019. Valor Total: R\$ 2.900,80 (dois mil novecentos reais e oitenta centavos) PROCESSO Nº 352644/2016-3 - SETUR. Objeto: O presente apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária suplementar para o ano de 2019 no valor global estimado em R\$ 2.900,80 (dois mil novecentos reais e oitenta centavos) Natureza da despesa: 33.90.39.07 Subação: 297701 - Manutenção e funcionamento Fonte do recurso: 0.1.00.000000 ESPÉCIE: Terceiro Termo de Apostilamento. Validade: Após publicação no Diário Oficial do Estado RN com efeitos financeiros a partir de 01/01/2019. Fundamentação Legal: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORRREGEDORA-GERAL: Dr. Anísio Marinho Neto, CORRREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Dra. Sayonara Café de Melo, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, Dra. Sayonara Café de Melo, Dra. Iadja Gama Maio, Suplentes (Art. 11, § 2º, da Resolução nº 003/2007 - CSMP), Dr. José Braz Paulo Neto, COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: Dr. Anísio Marinho Neto - 1º Procurador de Justiça, Dra. Darci de Oliveira - 2º Procuradora de Justiça, Dra. Naide Maria Pinheiro - 3º Procuradora de Justiça, Dr. José Alves da Silva - 4º Procurador de Justiça, Dr. Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes - 5º Procurador de Justiça, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo - 1ª Procuradora de Justiça, Dra. Sayonara Café de Melo - 14ª Procuradora de Justiça, Dr. José Braz Paulo Neto - 9ª Procurador de Justiça, Dr. Fernando Batista de Vasconcelos - 12ª Procurador de Justiça, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: Dr. Arly de Brito Maia - 16ª Procurador de Justiça, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino - 10ª Procuradora de Justiça, Dr. Herbert Pereira Bezerra - 17ª Procurador de Justiça, Dr. Jorge Augusto de Macedo Tonel - 13ª Procurador de Justiça, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Darci Pinheiro - 11ª Procuradora de Justiça, Dra. Carla Campos Amico - 6ª Procuradora de Justiça, Dra. Iadja Gama Maio - 7ª Procuradora de Justiça, Dra. Rossana Mary Sudário - 8ª Procuradora de Justiça.

P O R T A R I A Nº 465/2019 - PGJ/RN A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17.125/2019 - PGJ, de 20/03/2019, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o membro do MP/RN relacionado no quadro a abaixo, a receber e movimentar, em nome deste Órgão, o alvará de pagamento de numerário, com o valor e natureza de despesa respectiva, conforme consta no quadro abaixo. FINALIDADE Os recursos disponibilizados servirão para pagamento de despesas em caráter sigiloso ou reservado, conforme art. 1º, inciso IV da Resolução nº 347/2014-PGJ, alterada pela Resolução nº 073/2015-PGJ.